



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

LEI Nº. 1.118/2011
De 06 de maio de 2011

*"Dá denominação a praça localizada entre as ruas Campo Grande e São Paulo no Bairro Primavera, de **Praça Gileno Braga de Andrade** e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada **Praça GILENO BRAGA DE ANDRADE**, o logradouro localizado entre a Rua Campo Grande e Rua São Paulo no Bairro Primavera.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, 06 de maio de 2011.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal